



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1308/05

APROVADO EM 05 09 2005

POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º**A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná****DECRETA**

APROVADO EM 10 05 2005

POR UNANIMIDADE

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Helena Kolody.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY, inscrita no CNPJ. Nº 07.378.297/0001-72, entidade sem fins lucrativos, fundada em 24 de fevereiro de 2005, com sede à Rua Euclides da Cunha S/Nº, nesta Cidade e Comarca de Sarandi - PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2005.

Carlos Alberto de Paula Júnior
Vereador - Autor

Belmiro da Silva Farias
Vereador - Autor

